



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

INDICAÇÃO Nº 0141/2023

Em São Pedro da Aldeia, 24 de Fevereiro de 2023

Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

REITERAR OS TERMOS DA INDICAÇÃO Nº 0022/2021 DE 27 DE JANEIRO DE 2021, QUE SOLICITOU AO EXMO. SR. CARLOS FÁBIO DA SILVA- PREFEITO MUNICIPAL, QUE INTERCEDA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE NO SENTIDO QUE VIABILIZE O SANEAMENTO BÁSICO E MASSA ASFÁLTICA NAS RUAS CONSTANTES DO BAIRRO PORTO DA ALDEIA, NESTE MUNICÍPIO.

A Vereadora 2ª secretaria, subscrita com assento na Bancada do PARTIDO SOLIDARIEDADE, desta Casa de Leis, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, REITERAR os termos da indicação Nº 0022/2021 de 27 de janeiro de 2021, que solicitou ao Exmo. Sr. Carlos Fábio da Silva - Prefeito Municipal, que interceda junto à secretaria municipal competente no sentido que viabilize o saneamento básico e massa asfáltica nas ruas constantes do Bairro Porto da Aldeia, neste Município:

Rua José Gomes;
Rua Colimério F. Silva;
Rua Geminiano Lobo;
Rua Homero Tinoco;
Rua Frei Miguelinho;
Rua Gabriel Gago de Oliveira;
Rua Carlos Humberto dos Santos;
Rua das Camélias;
Rua Rosa Lessa;
Rua Beatriz Cardoso;
Travessa Beatriz Cardoso;
Rua Rosa Dias da Costa;
Rua Valter Santos (Rua 10);
Rua Ayrton Senna;
Rua Maria da Conceição;
Rua Antônio Antunes;
Rua Ramiro Antunes;
Rua 05;
Vila São Sebastião;
Rua Amélia Cristina;

JUSTIFICATIVA

O saneamento básico, além de um direito, é uma questão de saúde pública, pois a ausência de tratamento adequado importa na incidência de inúmeras doenças. Em tempo, destaco que na indicação 0022/2021 constam várias ruas do bairro, e algumas já tiveram obras iniciadas, que são: Rua Rosa Dias da Costa; Rua Valter Santos (Rua 10); Rua Ayrton Senna; Rua Maria da Conceição;



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

Rua Antônio Antunes; sendo assim não é necessário que elas sejam consideradas na presente matéria.

Diante de todo o exposto, e tendo a certeza de que o teor da presente indicação conta com o apoio de todo o colegiado desta Casa de Leis, rogo a Vossa Excelência que promova todos os esforços para que seja dado atendimento a mesma.

Sala das Sessões, em 24 de Fevereiro de 2023.

MISLENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS

Vereador(a) - Autor(a)